



## **PAIDEIA – VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVALI**

9 e 10 de setembro de 2026

### **EDITAL PARA SUBMISSÃO, APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS**

A Diretora de Educação da Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional, o Diretor da Escola de Ciências Jurídicas e Sociais e o Grupo de Pesquisa e Extensão Paideia divulgam regras para submissão, apresentação e publicação no PAIDEIA - VI Seminário Internacional de Iniciação Científica da UNIVALI, evento que ocorrerá no período de **9 e 10 de setembro de 2026, na Universidade do Vale do Itajaí, Campus Tijucas.**

**Este edital de submissão, apresentação e publicação de produção científica se dirige a acadêmicos e professores de qualquer curso de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), de instituições nacionais e estrangeiras, de acordo com as seguintes regras:**

#### **Capítulo I – Da Data para Submissão e Resultados**

Art. 1ª. A data para submissão dos resumos expandidos será do **dia 8 de junho de 2026 até 10 de agosto de 2026**, às 23 horas e 59 minutos.

Art. 2º A lista dos resumos expandidos aprovados será publicada no site online do evento ([www.univalipaideiasic.com.br](http://www.univalipaideiasic.com.br)) até o dia 1º de setembro de 2026, cabendo aos autores a responsabilidade de consultar o resultado da seleção.

#### **Capítulo II - Do Procedimento para Submissão**

Art. 3º. A inscrição dos trabalhos deverá ser feita totalmente de modo online, **pelo sistema ELIS** ou outro que a UNIVALI sugerir.

Parágrafo único. No ato de submissão do resumo, o autor deverá selecionar a opção de apresentação do trabalho, podendo ser no modo presencial ou virtual (online).

Art. 4º. O valor da inscrição será unitário, independentemente da quantidade de resumos submetidos pelo acadêmico, desde que respeitando o limite máximo de 3 submissões.

Parágrafo único - O valor para submissão de resumos respeitará os critérios abaixo:



- I - Para alunos da UNIVALI – R\$ 40,00 (quarenta reais).
- II - Para alunos de outras instituições nacionais – R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- III - Para alunos de instituições estrangeiras – R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 5º. A submissão do resumo expandido deverá ser feita da seguinte forma: um anexo com a versão em formato **WORD com identificação do(s) autor(es)** e um anexo com a versão em formato **PDF sem identificação do(s) autor(es)**, que será utilizada para a avaliação.

Parágrafo Único. Na versão com identificação, **obrigatoriamente** o documento deverá vir acompanhado devidamente preenchido conforme anexo III deste edital, conforme dispõe a PORTARIA CNPq nº 2.664, de 6 de março de 2026.

Art. 6º. Cada autor poderá submeter **até três resumos expandidos**, admitindo-se resumos com no máximo três autores, sendo um deles o orientador. O orientador precisa ser professor com titulação de mestre ou doutor. Para os demais autores (não orientadores), não há exigência de titulação.

§1º Caso o resumo expandido tenha sido elaborado por mais de um autor, apenas um deles deve submeter o trabalho, **adicionando os demais no sistema ELIS** de inscrição. **Eventuais autores não cadastrados no sistema Elis não receberão certificados.**

§ 2º Para este edital, considera-se autor acadêmico de graduação.

§ 3º Os orientadores podem participar de um número ilimitado de trabalhos.

§ 4º Bacharéis em cursos de graduação e/ou alunos de cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) podem participar como coautores de trabalhos, no entanto, apenas serão avaliados os resumos expandidos que contenham ao menos um acadêmico de graduação como autor.

Art. 7º. Após a submissão do resumo expandido, não será permitida sua substituição, correção ou modificação de qualquer natureza.

Art. 8º. Ao submeter o resumo expandido, o(s) autor(es) está(ão) cedendo os direitos sobre o conteúdo por período indeterminado, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, concordando com esta condição de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, em favor desta organização.

#### **Capítulo IV – Das Grandes Áreas de Produção Científica**

Art. 9º. Os resumos expandidos poderão ser desenvolvidos em todas as áreas do conhecimento.



## Capítulo V – Do Cronograma

Art. 10. O calendário obedece ao seguinte cronograma:

Datas	Atividades
8/6/2026	Início do prazo para submissão dos resumos
10/8/2026	Último dia para submissões dos resumos
1º/9/2026	Divulgação dos resumos aprovados para apresentação
9 e 10 de setembro de 2026, nos períodos matutino, vespertino e noturno.	Apresentação dos trabalhos

## Capítulo VI - Das Normas para Redação do resumo expandido

Art. 11. Os resumos expandidos devem ter no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) páginas.

Parágrafo Único. O resumo deve ser inédito, ou seja, não ter sido publicado em nenhum outro periódico nacional ou estrangeiro, e não estar em processo de avaliação para publicação em outro periódico durante este processo de avaliação.

Art. 12. Natureza e elementos estruturadores básicos dos resumos:

- a) Os resumos deverão ser escritos em português, inglês, espanhol ou italiano e **atender ao seguinte conteúdo**: título no idioma no qual foi escrito o resumo, título em outro idioma autorizado por este edital, nome dos autores e orientador, introdução, indicação de três palavras-chave, problema de pesquisa, objetivo, método de pesquisa, resultados alcançados e referências bibliográficas;
- b) Estes tópicos devem estar claramente destacados/especificados em negrito ao longo do texto;
- c) Na identificação do(s) autor(es), em nota-de-rodapé, deve constar titulação, instituição à qual está ligado, país e endereço eletrônico para correspondência (e-mail); **Obs. A identificação dos autores deve constar SOMENTE no arquivo Word.**
- d) Para a submissão do resumo, observar o modelo que consta no Anexo deste Edital.

Art. 13. As normas metodológicas de estrutura dos resumos expandidos são as seguintes:

- a) letra em Fonte Arial, tamanho 12;
- b) espaço entre linhas: 1,5;
- c) margens de 3 cm;
- d) folha: A4;
- e) parágrafo: espaçamento posterior e anterior: 0 pontos;
- f) alinhamento justificado;
- g) entrada de parágrafo de 1,25 cm.



Art. 14. As citações e notas devem ser elaboradas atendendo aos seguintes requisitos:

- a) As citações textuais curtas (até três linhas) devem ser inseridas no texto, entre aspas e sem itálico;
- b) As citações textuais longas (mais de três linhas) devem vir em parágrafo independente, recuado da margem esquerda 4,0 cm, fonte Arial 10, espaçamento simples e sem aspas;
- c) A indicação de obras citadas deve ser feita em nota de rodapé e não em nota de fim de artigo (indicar a referência completa da obra na primeira citação e, após, evidenciar apenas nome do autor, o título da obra e o número da página);
- d) Não serão aceitos resumos que usem o modo autor-data ou expressões como Op.Cit., Idem e Ibidem;
- e) O nome das obras deve ser grifado em negrito e não em itálico.

Art. 15. Os resumos expandidos submetidos ao evento são de inteira e exclusiva responsabilidade dos autores. O conteúdo dos resumos submetidos não reflete a opinião dos organizadores do evento.

## Capítulo VII – Da Avaliação

Art. 16. A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete vírgula zero). As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez).

Parágrafo único. Os avaliadores levarão em consideração na análise dos resumos, para além das regras já adotadas neste edital, a originalidade da pesquisa, a coerência entre problema, objetivo e metodologia, a qualidade da redação e a profundidade das referências bibliográficas.

## Capítulo VIII – Da Apresentação dos Resumos

Art. 17. **O(s) autor(es) terão um limite de 7 (sete) minutos para realizar sua apresentação.** A apresentação poderá ser feita individual ou em dupla. A apresentação deverá ser feita em um dos idiomas permitidos por este edital (português, inglês, espanhol ou italiano).

§ 1º A apresentação poderá ser feita nos modelos presencial ou virtual (online). Para aqueles que apresentarem no modelo virtual, é obrigatório que tenha(m) acesso à webcam e microfone funcionando adequadamente. É obrigatório que o apresentador ingresse na sala virtual informada para a apresentação dos trabalhos com 15 (quinze) minutos de antecedência.

§ 2º Ressalta-se que a apresentação deve ser realizada obrigatoriamente por autor acadêmico de graduação.

§ 3º Após a escolha da modalidade de apresentação do resumo expandido, não será permitida sua alteração.



§ 4º Os dias e horários de cada apresentação serão definidos pela comissão organizadora do evento, **não sendo possível alterá-los** por escolha do(s) apresentador(es).

Art. 18. O autor deverá se organizar para estar presente e participar da apresentação de todos os trabalhos, e não apenas do próprio resumo expandido, devendo assim prestigiar as demais apresentações.

Art. 19. As apresentações presenciais serão realizadas nas dependências do curso de Direito da Universidade do Vale do Itajaí, **Campus Tijucas**.

Art. 20. As apresentações na modalidade remota serão realizadas na plataforma teams, em link a ser disponibilizado com antecedência.

Art. 21. Todos os autores receberão certificado de apresentação de resumo expandido.

### **Capítulo X – Normas da Publicação dos Anais**

Art. 22. Todos os resumos expandidos aprovados e apresentados no evento serão publicados em Anais de Evento. **Desde já os autores dos trabalhos concordam com a cessão de seus direitos autorais para a publicação.**

### **Capítulo XI – Dos resumos selecionados para publicação em Revista**

Art. 23. Eventualmente, serão selecionados alguns resumos expandidos para posterior desenvolvimento de artigo científico e, conseqüente, publicação na revista científica do Paideia.

### **Capítulo XII – Disposições Finais**

Art. 24. Serão desclassificados e excluídos do Seminário os resumos aos quais seja verificada, em qualquer uma de suas etapas, a não observância das disposições contidas no presente edital, ou que não atenda as normas de ética de publicação.

Art. 25. Os casos omissos serão dirimidos pela organização do evento.

### **Organização:**

**Prof. Dr. Tarcísio Meneghetti**  
Coordenador do Evento











uisaMétododepesquisaMétododepesquisaMétododepesquisaMétododepesquis  
aMétododepesquisaMétododepesquisaMétododepesquisaMétododepesquisaM  
étododepesquisa.

### Resultados alcançados:

ResultadosalcançadosResultadosalcançadosResultadosalcançadosRes  
ultadosalcançadosResultadosalcançadosResultadosalcançadosResultadosalca  
nçadosResultadosalcançadosResultadosalcançadosResultadosalcançadosRes  
ultadosalcançadosResultadosalcançadosResultadosalcançadosResultadosalca  
nçadosResultadosalcançados: “citação direta curta entre aspas e sem itálico”.<sup>5</sup>

ResultadosalcançadosResultadosalcançadosResultadosalcançadosRes  
ultadosalcançadosResultadosalcançadosResultadosalcançadosResultadosalca  
nçadosResultadosalcançadosResultadosalcançadosResultadosalcançadosRes  
ultadosalcançadosResultadosalcançadosResultadosalcançadosResultadosalca  
nçadosResultadosalcançadosResultadosalcançados:<sup>6</sup>

Citação direta longa sem aspas e sem itálico- Citação direta longa sem  
aspas e sem itálico-Citação direta longa sem aspas e sem itálico-  
Citação direta longa sem aspas e sem itálico-Citação direta longa sem  
aspas e sem itálico-Citação direta longa sem aspas e sem itálico-  
Citação direta longa sem aspas e sem itálico.

ResultadosalcançadosResultadosalcançadosResultadosalcançadosRes  
ultadosalcançadosResultadosalcançadosResultadosalcançadosResultadosalca  
nçadosResultadosalcançadosResultadosalcançadosResultadosalcançados.

### Referências bibliográficas: (somente as citadas no resumo)

---

<sup>5</sup> Indicação da obra citada.

<sup>6</sup> Indicação da obra citada.



## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

Declaro que neste trabalho científico,

- 1 [ ] não usei inteligência artificial (IA) em nenhuma etapa do desenvolvimento da pesquisa e/ou relatório da investigação.
- 2 [ ] usei inteligência artificial (IA) no desenvolvimento do trabalho de pesquisa e/ou relatório da investigação, através da(s) seguinte(s) ferramenta(s): **GPT-4, DeepSeck, Grammarly, Gemini, etc.; versão de [mês e ano], desenvolvida por [OpenAI ou outro].**

A(s) ferramenta(s) de IA (inteligência artificial) foi(ram) utilizada(s) com a(s) seguinte(s) finalidade(s):

- 2.1 [ ] revisão de linguagem (melhoria da gramática, ortografia, clareza e estilo do texto na produção do relatório da pesquisa;
- 2.2 [ ] tradução (conversão de texto em outro idioma para o vernáculo nacional) na investigação e/ou no relatório da pesquisa;
- 2.3 [ ] geração de texto (criação de texto no todo ou em partes específicas, revisadas pelo(a) autor(a) da pesquisa;
- 2.4 [ ] análise de dados: processamento, interpretação e tabulação de dados coletados na investigação e/ou indicado(s) no relatório da pesquisa;
- 2.5 [ ] visualização de dados ou imagens: auxílio na geração ou refinamento de figuras, gráficos ou ilustrações na pesquisa e relatório da mesma;
- 2.6 [ ] criação ou refinamento do(s) problema(s) de pesquisa e/ou hipótese(s) de pesquisa;
- 2.7 [ ] sugestões metodológicas: fornecimento de recomendações ou ideias para aprimorar os aspectos metodológicos da investigação e relatório da pesquisa; e/ou para formatação das referências bibliográficas pela ABNT;
- 2.8 [ ] sugestões de conteúdo: fornecimento de recomendações ou ideias de conteúdo para aprimorar o conteúdo da investigação e relatório da pesquisa;
- 2.9 [ ] outros:

A extensão do uso da ferramenta de IA (inteligência artificial) tem a seguinte proporção de uso:

Porcentagem estimada do conteúdo gerado ou modificado pela IA neste trabalho: **[ex.: 15%]**, nas seguintes etapas: **[ex.: Resumo, Introdução, Seção 2.2 do Capítulo 2, etc.]**.

O uso da IA (inteligência artificial) ocorreu de forma ética, para assistir à contribuição intelectual humana do(a) pesquisador(a) e não incluiu atividades como fabricação de dados, plágio, manipulação de figuras ou qualquer prática que comprometa a integridade científica. E, todo conteúdo manipulado foi revisado, verificado e aprovado pelo(a) autor(a) da investigação, disponibilizando-se no desenvolvimento deste



Trabalho de Curso (TC) o relatório dos prompts utilizados.

**CIDADE/UF, [mês e ano]**

**Autor(a)  
Assinatura digital**

**Autor(a)  
Assinatura digital**